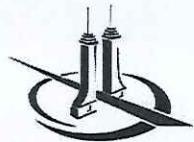




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 184/2022/DLEG

Uruguaiana, 24 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: requer intensificação na fiscalização.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 19/2022 do vereador Egidio Carvalho, protocolizado nesta Casa sob nº 00729/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes, uma intensificação na fiscalização quanto ao tráfego e uso de bicicletas a motor em nosso Município, principalmente ao entardecer na nossa periferia (bairros e vilas).
2. Justifica-se esta solicitação pelo fato de que usuários transitam livremente com estas bicicletas a motor, descumprindo requisitos básicos da legislação de trânsito, sem carta de habilitação, causando ruído ensurdecedor, sem uso de capacete de proteção e sem semáforos nestes veículos.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente